



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº.506 792 382


EDITAL N.º 21/2010

CARLOS ALBERTO DA COSTA CABRAL, **Presidente da Câmara Municipal de Mealhada.** -----

-----FAZ SABER QUE: Em virtude da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 313/09, de 27 de Outubro, que veio aprovar o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir (RHLC), de acordo com o n.º 1 do art.º 3º, **a competência para a emissão e revalidação de licenças de ciclomotores, motociclos de cilindrada não superior a 50 cm³ e veículos agrícolas, que era anteriormente das Câmaras Municipais, passa a ser do Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres (IMTT).** -----

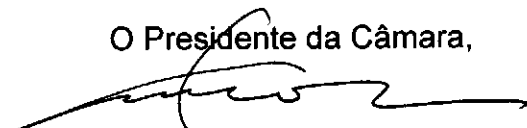
-----Para qualquer esclarecimento poderá ser contactada a Secretaria da Câmara Municipal de Mealhada. -----

-----E, para constar se publica o presente "Edital" e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade. -----

-----E eu,  (Cristina Maria Simões Olívia),
Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.-----

Mealhada, 05 de Maio de 2010.

O Presidente da Câmara,


(Carlos Alberto da Costa Cabral)